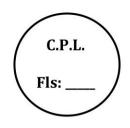


CNPJ 17.909.599/0001-83

Avenida Oscar Ornelas nº 152 - Centro - 37880-000 - Cabo Verde - MG Tel/Fax (35) 3736-1220 - www.caboverde.mg.gov.br Data fundação: 15/08/1762 - Emancipação Político-Administrativa 30/10/1866



### **ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR**

#### 1 - Indicação do objeto que se pretende contratar

1.1 - REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO, COM INSTALAÇÃO, DE CORTINAS E PERSIANAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETÁRIAS E DO PRÉDIO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CABO VERDE- MG., conforme especificações e quantitativos estabelecidos neste documento.

#### 1.2 - Justificativa da utilização do SRP

A opção de utilizar o Sistema de Registro de Preços (SRP) justifica-se pela impossibilidade de prever o real quantitativo a ser demandado, bem como pela necessidade de contratações frequentes e conveniência de entregas parceladas, solicitadas de acordo com a demanda do contratante, estando em concordância com o disposto no Art. 82 da Lei nº 14.133, de 2021

#### 2 - Descrição da necessidade

2.1 - A necessidade de adquirir novas cortinas e persianas, com instalação, para os diversos prédios municipais, como escolas, secretarias e administração, é evidente, de modo que, se leve em consideração o conforto, privacidade, proteção de equipamentos e estética dos ambientes. Em muitos casos, a exposição direta à luz solar resulta em desconforto térmico e luminoso, afetando tanto o desempenho dos alunos em salas de aula quanto o ambiente de trabalho. A preservação de equipamentos eletrônicos, mobiliário e documentos administrativos também é uma preocupação, pois a exposição prolongada à luz solar pode causar danos e reduzir sua vida útil. A instalação de cortinas e persianas adequadas ajudaria a proteger esses itens, reduzindo custos com manutenção substituição. Além dos aspectos funcionais, a estética dos prédios municipais desempenha um papel importante na imagem e profissionalismo da administração pública. Ambientes bem equipados com cortinas adequadas transmitem uma imagem positiva e profissional, tanto para funcionários quanto cidadãos atendidos para os pelas secretarias Trata-se, pois, de item imprescindível para o cumprimento das atividades institucionais desta prefeitura e secretarias visando não comprometer a qualidade e a eficiência do atendimento aos usuários bem como a segurança e preservação do patrimônio público.

#### 3 - Área(s) requisitante(s)

**3.1** - Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Desenvolvimento, Secretaria Municipal de Saúde, Secretaria Municipal de Educação, Esporte, Cultura e Lazer

#### 4 - Descrição dos Requisitos da Contratação

#### 4.1 - Da natureza da Contratação



#### **ESTADO DE MINAS GERAIS**

CNPJ 17.909.599/0001-83

Avenida Oscar Ornelas nº 152 - Centro - 37880-000 - Cabo Verde - MG Tel/Fax (35) 3736-1220 - www.caboverde.mg.gov.br Data fundação: 15/08/1762 - Emancipação Político-Administrativa 30/10/1866



4.1.1 - A natureza do objeto deste ETP dadas suas características, enquadra-se em bens comuns nos termos da Lei nº 14.133/2021, cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado, devendo, portanto, ser licitado por meio do Pregão, preferencialmente na forma Eletrônica.

#### 4.2 - Prazo de vigência da Ata de Registro de Preço

- 4.2.1 O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços será de 01 ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à sua assinatura, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.
- 4.2.2 O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

#### 4.3 - Sustentabilidade

- 4.3.1 Além dos critérios de sustentabilidade eventualmente inseridos na descrição do objeto, devem ser atendidos os requisitos exigidos neste tópico.
- 4.3.2 A CONTRATADA deve conduzir suas ações em conformidade com os requisitos legais aplicáveis, observando também a legislação ambiental para a prevenção de adversidades ao meio ambiente.
- 4.3.3 Com relação aos critérios de sustentabilidade, os produtos deverão respeitar as normas e os princípios ambientais, minimizando ou mitigando os efeitos dos danos ao meio ambiente, utilizando, sempre que possível e disponível, tecnologias e materiais ecologicamente corretos, bem como promovendo a racionalização de recursos naturais.
- 4.3.4 São proibidas, à contratada, as seguintes formas de destinação ou disposição final de resíduos sólidos ou rejeitos originados da fabricação dos bens contratados:
- 4.3.4.1 lançamento em praias, no mar ou em quaisquer corpos hídricos;
- 4.3.4.2 lançamento in natura a céu aberto, excetuados os resíduos de mineração;
- 4.3.4.3 queima a céu aberto ou em recipientes, instalações e equipamentos não licenciados para essa finalidade; e outras formas vedadas pelo Poder Público.

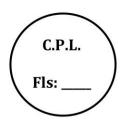
#### 5 - Levantamento de Mercado



#### **ESTADO DE MINAS GERAIS**

CNPJ 17.909.599/0001-83

Avenida Oscar Ornelas nº 152 - Centro - 37880-000 - Cabo Verde - MG Tel/Fax (35) 3736-1220 - www.caboverde.mg.gov.br Data fundação: 15/08/1762 - Emancipação Político-Administrativa 30/10/1866



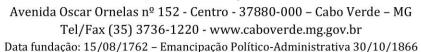
5.1 - Após levantamento não identificamos alternativas de solução no mercado para o problema apresentado que não seja a aquisição na forma descrita nesse estudo. Para a contratação em tela, verificou-se contratações similares feitas por outros órgãos e entidades da Administração, no intuito de identificar melhores práticas, metodologias e soluções que melhor se adequassem a nossa necessidade . Na oportunidade, constatamos que a forma de contratação é similar aos modelos adotados em outras contratações no âmbito da Administração Pública. Salienta-se ainda que esta é a forma atual adotada, atendendo perfeitamente as necessidades da administração.

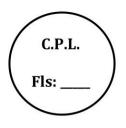
#### 6 - Descrição da solução como um todo

- 6.1 REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO, COM INSTALAÇÃO, DE CORTINAS E PERSIANAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETÁRIAS E DO PRÉDIO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CABO VERDE- MG., conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento.
- 6.2 As especificações técnicas contidas no presente documento, inclusive quanto ao detalhamento, requisitos, características, e quantitativos do objeto da contratação, foram definidos por este(s) setor(es) demandante(s), com base em parâmetros técnicos objetivos, para a melhor consecução do interesse público, do qual está identificado no final e aprova o presente instrumento e seus anexos.
- 6.3 Registre-se que, a especificação técnica do objeto será tratado no item 07 deste ETP, de modo que sua inclusão aqui seria redundante.
- 6.4 Para a melhor consecução do interesse público a contratada deverá atender as seguintes exigências relacionadas à manutenção:
- 6.4.1 As cortinas deverão ter garantia contra vícios ou defeitos de, no mínimo, 12 (doze) meses, ou pelo prazo fornecido pelo fabricante, se superior, contados a partir do primeiro dia útil subsequente à data do recebimento definitivo do objeto pela CONTRATANTE.
- 6.4.2 A garantia será prestada com vistas a manter os bens fornecidos em perfeitas condições de uso, sem qualquer ônus ou custo adicional para a CONTRATANTE.
- 6.4.3 As peças que apresentarem vício ou defeito no período de vigência da garantia deverão ser substituídas por outras novas, de primeiro uso, e originais, que apresentem padrões de qualidade e desempenho iguais ou superiores aos das peças utilizadas na fabricação das cortinas.



CNPJ 17.909.599/0001-83





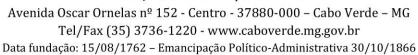
6.4.4 - A CONTRATADA terá o prazo de 3 (três) dias, contados a partir do recebimento da comunicação do fato, para providenciar a reparação ou a substituição do objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes de sua execução ou de materiais nela empregados, correndo às suas expensas todas as despesas necessárias para tanto.
6.4.5 - Caso necessário, a retirada do produto das dependências da CONTRATANTE, bem como os custos referentes ao transporte dos itens cobertos pela garantia, será de responsabilidade da CONTRATADA ou da assistência técnica autorizada.

#### 7 - Estimativa das Quantidades a serem contratadas

Item	Descrição	Unid.	Quant.
1	JOGO DE PERSIANA VERTICAL MEDINDO 3,70X1,30 ROLON DE TELA SCREEN 3% COM TUBO INTERNO E ROLAMENTO DE ALUMÍNIO		2
2	JOGO DE PERSIANA VERTICAL MEDINDO 4,10X1,30 ROLON DE TELA SCREEN 3% COM TUBO INTERNO E ROLAMENTO DE ALUMÍNIO		4
3	JOGO DE PERSIANA VERTICAL MEDINDO 4,88X1,30 ROLON DE TELA SCREEN 3% COM TUBO INTERNO E ROLAMENTO DE ALUMÍNIO		2
4	JOGO DE PERSIANA VERTICAL MEDINDO 4,94X1,30 ROLON DE TELA SCREEN 3% COM TUBO INTERNO E ROLAMENTO DE ALUMÍNIO		2
5	JOGO DE PERSIANA VERTICAL MEDINDO 4,76X1,30 ROLON DE TELA SCREEN 3% COM TUBO INTERNO E ROLAMENTO DE ALUMÍNIO		2
6	JOGO DE PERSIANA VERTICAL MEDINDO 1,40X1,30 ROLON DE TELA SCREEN 3% COM TUBO INTERNO E ROLAMENTO DE ALUMÍNIO	UN	2
7	JOGO DE PERSIANA VERTICAL MEDINDO 4,90X1,30 ROLON DE TELA SCREEN 3% COM TUBO INTERNO E		2



CNPJ 17.909.599/0001-83

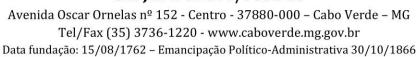


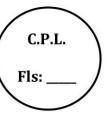


Item	Descrição	Unid.	Quant.
	ROLAMENTO DE ALUMÍNIO		
8	JOGO DE PERSIANA VERTICAL MEDINDO 3,40X1,5 ROLON DE TELA SCREEN 3% COM TUBO INTERNO E ROLAMENTO DE ALUMÍNIO		2
9	JOGO DE PERSIANA VERTICAL MEDINDO 2,40X1,40 ROLON DE TELA SCREEN 3% COM TUBO INTERNO E ROLAMENTO DE ALUMÍNIO		18
10	JOGO DE PERSIANA VERTICAL MEDINDO 3,40X1,40 ROLON DE TELA SCREEN 3% COM TUBO INTERNO E ROLAMENTO DE ALUMÍNIO		6
11	JOGO DE PERSIANA VERTICAL MEDINDO 1,0X1,40 ROLON DE TELA SCREEN 3% COM TUBO INTERNO E ROLAMENTO DE ALUMÍNIO		14
12	JOGO DE PERSIANA VERTICAL MEDINDO 2,70X1,40 ROLON DE TELA SCREEN 3% COM TUBO INTERNO E ROLAMENTO DE ALUMÍNIO		2
13	JOGO DE PERSIANA VERTICAL MEDINDO 2,20X1,40 ROLON DE TELA SCREEN 3% COM TUBO INTERNO E ROLAMENTO DE ALUMÍNIO		26
14	JOGO DE PERSIANA VERTICAL MEDINDO 2,20X2,50 ROLON DE TELA SCREEN 3% COM TUBO INTERNO E ROLAMENTO DE ALUMÍNIO		2
15	JOGO DE PERSIANA VERTICAL MEDINDO 1,0X1,0 ROLON DE TELA SCREEN 3% COM TUBO INTERNO E ROLAMENTO DE ALUMÍNIO		4



CNPJ 17.909.599/0001-83





Item	Descrição	Unid.	Quant.
16	JOGO DE PERSIANA VERTICAL MEDINDO 2,0X2,40 ROLON DE TELA SCREEN 3% COM TUBO INTERNO E ROLAMENTO DE ALUMÍNIO		2
17	JOGO DE PERSIANA VERTICAL MEDINDO 1,70X2,40 ROLON DE TELA SCREEN 3% COM TUBO INTERNO E ROLAMENTO DE ALUMÍNIO		2
18	JOGO DE PERSIANA MEDINDO 2,00X1,70 ROLON DE TELA SCREEN 3% COM TUBO INTERNO E ROLAMENTO DE ALUMINIO (CORTINA COMPLETA COM TODOS OS ACESSORIOS)		18
19	JOGO DE PERSIANA MEDINDO 1,30X1,70 ROLON DE TELA SCREEN 3% COM TUBO INTERNO E ROLAMENTO DE ALUMINIO (CORTINA COMPLETA COM TODOS OS ACESSORIOS)		6
20	JOGO DE PERSIANA MEDINDO 1,70X1,90 (ROLON DE TELA SCREEN 3% COM TUBO INTERNO E ROLAMENTO DE ALUMINIO (CORTINA COMPLETA COM TODOS OS ACESSORIOS)		51
21	JOGO DE PERSIANA MEDINDO 1,45X1,50 ROLON DE TELA SCREEN 3% COM TUBO INTERNO E ROLAMENTO DE ALUMINIO (CORTINA COMPLETA COM TODOS OS ACESSORIOS)		12
22	JOGO DE PERSIANA MEDINDO 2,05X190 ROLON DE TELA SCREEN 3% COM TUBO INTERNO E ROLAMENTO DE ALUMINIO (CORTINA COMPLETA COM TODOS OS ACESSORIOS)		29

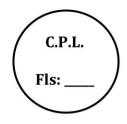
#### 7.1 - Metodologia de cálculo dos quantitativos



#### **ESTADO DE MINAS GERAIS**

CNPJ 17.909.599/0001-83

Avenida Oscar Ornelas nº 152 - Centro - 37880-000 - Cabo Verde - MG Tel/Fax (35) 3736-1220 - www.caboverde.mg.gov.br Data fundação: 15/08/1762 - Emancipação Político-Administrativa 30/10/1866



- 7.1.1 O dimensionamento do quantitativo foi obtido com base nas necessidades apresentadas pelas secretarias.
- 7.1.2 Por se tratar de Registro de Preços, não se obriga a contratante a cumprir os quantitativos previstos neste Estudo Técnico Preliminar, sendo certo que, para efeito de pagamento, somente serão considerados os itens efevamente entregues pela fornecedora e aceitos pela fiscalização.

#### 8 - Estimativa do Valor da Contratação

- 8.1 O valor estimado da contratação é de R\$ 231.921,85(duzentos e trinta e um mil, novecentos e vinte e um reais e oitenta e cinco centavos)..
- 8.2 O valor estimado da contratação foi elaborado seguindo as regras previstas no art. 23 da Lei Federal nº 14.133/2021, acompanhados dos preços unitários referenciais, das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, com os parâmetros utilizados para a obtenção dos preços e para os respectivos cálculos, os quais foram utilizados para elaboração do orçamento estimativo.

#### 9 - Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

9.1 - O objeto desta contratação, será licitado de forma global/lotes, nos termos do §3º, incisos I e II do art. 40 da Lei Federal nº 14.133/2021, por conta da interdependência dos itens, causando desta forma uma espécie de unidade no todo. O desmembramento do objeto, nesse sentido, foi descartado, por inviabilidade técnica, operacional e por medida de segurança jurídica. Caso fossem contratadas duas empresas, haveria uma significativa dificuldade em determinar a responsabilidade em caso de falhas na execução do serviço, podendo comprometer a adoção das providências cabíveis.

#### 10 - Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

10.1 - Entendemos não haver para o objeto em questão a previsão de contratação correlata e nem interdependente.

## 11 - Demonstração da previsão da contratação no plano de contratações anual, quando elaborado

- 11.1 A contratação pretendida está alinhada com o Planejamento previsto para o atual exercício, porém, o Plano de Contratações Anual ainda NÃO foi adotado pelo(a) Município de Cabo Verde.
- 12 Demonstrativo dos resultados pretendidos em termos de economicidade e de melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis;
- 12.1 Pretende-se com esta contratação atingir os seguintes resultados:

A aquisição de persianas e cortinas para os diversos prédios municipais visa alcançar uma série



#### **ESTADO DE MINAS GERAIS**

CNPJ 17.909.599/0001-83

Avenida Oscar Ornelas nº 152 - Centro - 37880-000 – Cabo Verde – MG Tel/Fax (35) 3736-1220 - www.caboverde.mg.gov.br Data fundação: 15/08/1762 – Emancipação Político-Administrativa 30/10/1866



de resultados que contribuirão para a efetividade na gestão pública e para o bem-estar dos usuários dos espaços municipais. Considerando o compromisso da Administração em buscar resultados positivos, destacamos os seguintes objetivos.

Pretende-se proporcionar um ambiente mais confortável e agradável para os usuários dos prédios municipais, garantindo condições adequadas de iluminação, controle de luminosidade e temperatura.

Busca-se também garantir a privacidade dos usuários e proteger informações sensíveis em ambientes como consultórios médicos, salas de reunião e salas de aula, contribuindo para um ambiente seguro e confiável.

Além disso, visa-se prolongar a vida útil de móveis, equipamentos eletrônicos e materiais educacionais, protegendo-os contra danos causados pela exposição direta à luz solar e outros elementos externos.

Busca-se promover a valorização estética dos espaços municipais, criando ambientes mais atrativos e profissionais, o que pode impactar positivamente na percepção dos usuários e visitantes. E, por fim, pretende-se minimizar os custos relacionados à manutenção e substituição de móveis e equipamentos danificados, contribuindo para uma gestão financeira mais eficiente.

#### 13 - Providências a serem Adotadas

13.1 - Não há providências a serem adotadas pela administração previamente à celebração do contrato, visto que não há necessidade de capacitação de fiscais e/ou gestores de contrato ou de adequação do ambiente da organização.

#### 14 - Possíveis Impactos Ambientais

14.1 - Não se vislumbra a ocorrência de possíveis impactos ambientais gerados pela contratação em estudo, contudo, a contratada deverá conduzir suas ações em conformidade com os requisitos legais e regulamentos aplicáveis, observando também a legislação ambiental para a prevenção de adversidades ao meio ambiente e a saúde dos trabalhadores e envolvidos na execução do objeto.

#### 15 - Análise de Risco



#### **ESTADO DE MINAS GERAIS**

CNPJ 17.909.599/0001-83

Avenida Oscar Ornelas nº 152 - Centro - 37880-000 - Cabo Verde - MG Tel/Fax (35) 3736-1220 - www.caboverde.mg.gov.br Data fundação: 15/08/1762 - Emancipação Político-Administrativa 30/10/1866



- 15.1 Conforme entendimento do TCU[1] "(...) o estudo técnico preliminar já serve, naturalmente, ao gerenciamento de riscos da futura contratação". Cada elemento do ETP permite de certa forma antecipar problemas e prever oportunidades, orientando a tomada de decisão na fase de elaboração dos demais documentos, especialmente o termo de referência.
- 15.2 Posto isso, no presente caso, por se tratar de contratação de baixa complexidade já conhecida da administração, em que os próprios elementos do ETP já serviram ao gerenciamento de risco, não havendo necessidade de elaboração do Mapa de risco na fase preparatória.

#### 16 - Declaração de Viabilidade

16.1 - Declaro(amos) viável esta contratação.

#### 16.1.1 - Justificativa da Viabilidade

16.1.1.1 - Pelo constatado nos estudos preliminares considera-se que a contratação é viável em termos de disponibilidade, competitividade de mercado e forma de contratação, não se observando óbices ao seu prosseguimento.

Cabo Verde, 02/05/2024

Celso Alberto Lourenço Filho			
Secretário(a) Municipal de Administração, Planejamento e Desenvolvimento			
Ademir Antônio Coutinho			
Secretário(a) Municipal de Saúde			
Deliane Ribeiro Vilela Silva			
Secretário(a) Municipal de Educação, Esporte, Cultura e Lazer			

**DESPACHO** 



#### **ESTADO DE MINAS GERAIS**

CNPJ 17.909.599/0001-83





Aprovo o Estudo Técnico Preliminar, considerando a importância da contratação, em face das justificativas técnica apresentadas.

Prefeito

	Cláudio Antônio Palma		
0020 10.00, 00,00,			
Cabo verde, 03/05/	202 <del>4</del>		